

Forma de aforamento

53

18  
Ochoaños

Os tres dias do mes de Novembro de mil oitocentos e setenta e seis na esta Secretaria do Camara Municipal da Constitucão compareceo Delphin da Silva foi Caetano Leite e mostrou por despacho de trinta de Abril do corrente anno, ter obtido por aforamento um terreno desolado, isto e um quartel, entre as ruas dos Curios e Esperanca, cujo terreno lhe havia sido cedido em aforamento, por ser proprietario do Camara Municipal e por elle me foi dito man que suggestara-se as disposicoes do Codigo vigente em relacao aos terrenos desolados, e assim mais a nada impedir em todo e qualquer tempo a abertura de ruas quando a Camara julgar necessario. E por ter o mesmo Leite me apresentado o recibo do pagamento de fora do primeiro anno terris este me que assigna a seu rogo por meo saber sero, es João Mathias Dutra Procurador em testamentos. De João da Silva foi Luiz de Aguiar Secretario de Camara e escrever  
João Mathias Dutra

Forma de aforamento

54

Os vinte quatro dias do mes de Novembro de mil oitocentos e setenta e seis na esta Secretaria do Camara Municipal compareceo Francisco Mendes do Silva e por elle me foi dito que tendo obtido por aforamento um terreno desolado com vinte braças de frente ou a quarta parte de um quartel, isto em frente a rua de São João, cujo terreno lhe foi cedido por aforamento, e pelo mesmo Silva me foi dito que suggestara-se as disposicoes do Codigo vigente em relacao a terrenos desolados.

assim mais a não impedir em todo e qualquer tempo a abe-  
lha de sua que a Câmara determinar. E por ter o mesmo Silva  
me apresentado o pagamento do foro, sem um recibo do  
Procurador da Câmara, na quantia de doze mil reis, do  
primeiro anno larrei este termo que assigna a seu rogo  
por não saber escrever Ruffim Egídio do Amaral. Este  
Juramento foi Lopez de Aguiar, Secretario da Câmara  
o escrever.

### Termo de averbacao

dos vinte e sete dias do mes de Novembro de mil e trezentos e se-  
tesenta e seis na esta Cidade de Constitucão, e Secretaria da  
Câmara Municipal compareceo Sebastião Ignácio do  
Amaral Jurge, e por ele me foi dito que tendo Marcelino  
João de Brito Cedido o foro de um terreno que possuio de  
Bueno de Moraes, cujo terreno dito Sebastião obrigava  
o pagamento do foro na forma do estylo, e assim annu-  
ciando todas as disposições doCodigo de Posturas em vigor, pe-  
lativamente a terrenos. E Juramento foi Lopez de Aguiar  
Secretario da Câmara o escrever.

Sebastião Jm do Amaral Jurge